



INFORMAÇÃO SEI N° 0154992/2015 - SAP.UPR

Joinville, 24 de agosto de 2015.

CONCORRÊNCIA n° 206/2015- Edital SEI N° 0139679/2015 - SAP.UPR

Contratação de empresa para execução dos serviços de roçada e limpeza manual de rios, valas, córregos, canais e galerias no município de Joinville contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação com blocos pré-moldados de concreto (pavers) e obras complementares nas ruas: Cidade de Atalaia, Arco Verde, Felicidade, Salinas, Prudente Venturi, Sidnei Costa dos Santos, Capistrano de Abreu e Porto Seguro - LOTE 02

ESCLARECIMENTO II

Recebido em 14.08.2015 às 15h30

1. Conforme planilha de quantitativos dos serviços fornecida no Edital em epígrafe, o item pavimentação com paver está descrito da seguinte maneira 'execução de passeio com fornecimento de paver cinza para tráfego de veículos, esp.: 8 cm e fck = 35 Mpa sobre base de brita e latro de areia, esp.: 5 cm, inclusive preparação da caixa'. Já o Memorial Descritivo descreve que, 'após a base estar concluída, a contratante fará a marcação topográfica para que a contratada possa iniciar os serviços, através de contenção lateral (meio fio) e posterior espalhamento da areia e sua regularização para que em seguida sejam assentadas as lajotas'. Como a camada da base de brita está contemplada no escopo dos serviços, não ficou claro quem deverá executar este item. Por isso pergunta-se: A responsabilidade pela execução da base de brita é da contratante, ou deverá ser executada pela empresa a ser contratada?

Resposta: Conforme resposta da Secretaria de Infraestrutura Urbana, responsável pela elaboração dos documentos que instruem o processo licitatório, através do Memorando SEI n° 0154863 SEINFRA.UNP, a responsabilidade pela execução da base (inclusive o fornecimento do material) das ruas constantes no processo Licitatório de Concorrência n.º 206/2015, é da contratante.

ESCLARECIMENTO III

Recebido em 18.08.2015 às 15h44

1. No item 1.3-o, onde fala de atestado técnico, a área compreendida para a habilitação pode ser o somatório de acervos técnicos?

Resposta: Sim.

2. No mesmo item acima, o acervo técnico tem de ser em paver ou pode ser em outros tipos de pavimentação de blocos pré moldados de concreto, como bloco sextavado (blocret)?

Resposta: O(s) atestado(s) devem ser compatíveis com o objeto da licitação.

Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 019/2015



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA MELLO ALVES, Servidor (a) Público (a)**, em 25/08/2015, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0154992** e o código CRC **3733FAEF**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

15.0.008503-8

0154992v5

Criado por [u38101](#), versão 5 por [u45656](#) em 24/08/2015 15:36:11.